



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 255/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e Senhor GERALDO VITOR DO CARMO JUNIOR E OUTROS.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **GERALDO VITOR DO CARMO JUNIOR**, portador do CPF nº 939.769.506-10 e RG nº MG-5.906.748, residente e domiciliado na Rua do Carmo, nº 601, distrito de Furquim, neste Município; **JAQUELINE VIDIGAL DO CARMO**, portadora do CPF nº 768.142.386-91; **VIVIANE VIDIGAL DO CARMO**, portadora do CPF nº 031.386.936-79; **SANDRA APARECIDA DO CARMO**, portadora do CPF nº 666.247.116-04 e **VITOR EDUARDO RODRIGUES MARIANO**, portador do CPF nº 005.124.128-55, aqui representados por **Geraldo Vitor do Carmo Junior**, residente e domiciliado na Rua do Carmo, nº 601, distrito de Furquim, neste Município, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 255/2020, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 046/2020 – PRC nº 157/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE FURQUIM, DESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL DO DISTRITO DE FURQUIM, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 25/09/2021, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 1.268,00 (hum mil duzentos e sessenta e oito reais)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0901.12.365.0018.2.500-339036 1101 ficha 408**.

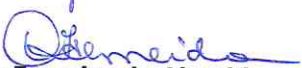
Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 03 de setembro de 2021.

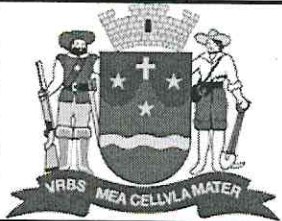

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Carlene Ferreira de Almeida
Sec. Mun. de Educação
LOCATÁRIO


Geraldo Vitor do Carmo Junior e Outros
LOCADOR

Testemunhas: 1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Educação

CI - Comunicação Interna

Nº 1052

01/09/2021

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Coordenadoria de Compras e Planejamento

Assunto: Solicitação de aditivo de Contrato de Locação

Prezados (as),

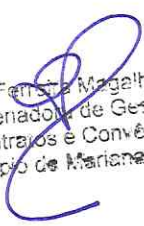
Venho por meio desta, solicitar o 1º termo aditivo para o Contrato nº 255/2020 PRC 157/2020, que firmaram o Município de Mariana e o Sr. Geraldo Vitor do Carmo Junior, por mais 12 meses a partir do vencimento do mesmo, a serem empenhados na dotação orçamentária 09.01.12.365.0018.2.500 339036 fonte 1101 ficha 408.

O referido contrato refere-se a locação do imóvel localizado na rua Nossa Senhora do Carmo, nº 391 e 391 A, distrito de Furquim, destinado ao funcionamento da Educação Infantil do referido Distrito.

Atenciosamente,


Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação


Lara Beatriz Silva Loreto
Chefe de Departamento de Gestão de Suprimento


Karina Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Assinatura: _____

Data:/...../2021